



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Prefeito

23 novembro 72

~~DECRETO Nº 86 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1972~~

GERALDINO LOTI FILHO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 39 inciso XIX do Capítulo II do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o atual Praça nº 1 de Vila-Figueiredo, a partir desta data denominada " LARGO DA INDEPENDÊNCIA".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra,
em 23 de novembro de 1972, - 8º ano de instalação do Município.

GERALDINO LOTI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de Editais e registrado na Secretária na mesma data.-

mas/.-